

**Edital de convocação da eleição da CIPA**

Ficam convocados todos os servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a Lei Municipal nº 3.118 de 07 de outubro de 1997 e com a Norma Regulamentadora Nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Ministério do Trabalho e Emprego. Será realizada em escrutínio secreto, no período de 31/10/2016 a 25/11/2016, de forma itinerante.

Apresentaram – se e serão votados os seguintes candidatos (em ordem alfabética):

NOME	MATRÍCULA
01 Ana Paula Tenório	10375
02 Andresa Moreira Marcondes	43251
03 Antônio Carlos Alves dos Santos	2506
04 Cleber F. Victuriano	11780
05 Eveli Alves Ferreira Cunha	5708
06 Itamar Honorato de Souza	34824
07 Joilson de Jesus Almeida	35372
08 José Claudio de Assis	29867
09 Leandro Martins	35428
10 Márcia Maria de Souza	42308
11 Márcio Ap. Santos	23566
12 Marco Antonio Tunin	34944
13 Mauro Pires de Souza	24882
14 Nicolas Nelson Soares	42622
15 Paulo César Florêncio	27334
16 Rafael Yuri César	43345
17 Sandra Regina Baptista da Silva	37822
18 Sueli Valquiria Camphora da Silva Rodrigues	43133
19 Tania Pereira de Godoi	3886
20 Thiago Vieira Mutti	28536

Francine Alves de Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

a) Processo Administrativo: 65.205/14

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Itaú Unibanco S/A

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de



cancelamento do levantamento fiscal da empresa cadastrada sob CNPJ 60.701.190/3560-30.

b) Processo Administrativo: 8.898/16

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Spine Vale Serv. Med. Patol. da Col. Vertebral S/S Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de revisão do levantamento fiscal da empresa cadastrada sob CNPJ 12.290.156/0002-14.

c) **ERRATA**

Processo Administrativo: 8.509/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: C. M. da Silva Estacionamento - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 18.584.959/0001-87.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 05 de Outubro de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil

Presidente

PORTARIA Nº 1560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 524, de 07 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Mercado Municipal, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1561, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.880/2016,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **VIVIAN CAMPOS** – matrícula 35613 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do inciso XII do Artigo 134, c/c o § 2º do artigo 238 da Lei Complementar nº 001/1990, se ausentar do Município no período de 15 a 18/11/2016, sem prejuízo dos vencimentos, para estudo e realização de curso de especialização.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

24/10/2016

JANEIRO A SETEMBRO/2016

Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS

	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	234.351.324,78	175.985.324,30
Transferencias da Uniao	62.788.879,20	43.728.139,37
Transferencias do Estado	316.844.260,84	226.290.806,99
Total	613.984.464,82	446.004.270,66
Retencoes ao FUNDEB	81.579.200,00	53.634.071,97
Receitas Liquidas	532.405.264,82	392.370.198,69

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	153.496.116,20	111.501.067,66

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		139.999.525,40	31,38	117.623.779,36	26,37	115.404.173,97	25,87
Ensino Fundamental	*		68.112.044,55	15,27	51.030.355,01	11,44	49.186.274,56	11,02
Educacao Infantil	*		18.253.408,88	4,09	12.959.352,38	2,90	12.583.827,44	2,82
Retencoes ao FUNDEB			53.634.071,97	12,02	53.634.071,97	12,02	53.634.071,97	12,02

DEDUCOES

ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS

Ensino Fundamental			68.112.044,55	15,27	51.030.355,01	11,44	49.186.274,56	11,02
Educacao Infantil			18.253.408,88	4,09	12.959.352,38	2,90	12.583.827,44	2,82
Retencoes ao FUNDEB			53.634.071,97	12,02	53.634.071,97	12,02	53.634.071,97	12,02
TOTAL			139.999.525,40	31,38	117.623.779,36	26,37	115.404.173,97	25,87

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. **PROCESSO:** 56.792/16 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS JOGOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR:** R\$ 2.328,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.592/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 54.200/16 **ASSINATURA:** 21/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 329/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 38.813/14 **ASSINATURA:** 19/10/16 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 28/10/14 **VALOR:** R\$ 144.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 56.790/16 **ASSINATURA:** 06/10/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA ATENDER A FESTA DA PADROEIRA DA VILA APARECIDA **VALOR:** R\$ 13.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.692/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXPONENCIAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 25.059/15 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/15 **VALOR:** R\$ 29.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 140-I/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871 **PROCESSO:** 56.076/16 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM GURILANDIA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 346/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

24/10/2016

JANEIRO A SETEMBRO/2016

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	176.951.315,23	133.239.565,20		81.579.200,00	53.634.071,97
Receitas de Aplicacoes Financeiras	2.047.959,96	1.609.709,93			
Total	178.999.275,19	134.849.275,13			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
TOTAL	178.999.275,19	134.849.275,13	GANHO	79.605.493,23	PERDA
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	107.399.565,11	80.909.565,07			

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		173.384.540,76	128,57	127.429.526,55	94,49	122.729.468,70	91,01	
MAGISTERIO	*		114.541.299,80	84,94	87.134.693,07	64,61	83.585.893,54	61,98	
OUTRAS	*		58.843.240,96	43,63	40.294.833,48	29,88	39.143.575,16	29,02	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			173.384.540,76	128,57	127.429.526,55	94,49	122.729.468,70	91,01	
MAGISTERIO			114.541.299,80	84,94	87.134.693,07	64,61	83.585.893,54	61,98	
OUTRAS			58.843.240,96	43,63	40.294.833,48	29,88	39.143.575,16	29,02	

NOTA:

(*) Valores nos informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
 SECRETARIA DE EDUCACAO
 CPF-051.079.378-96

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 4480, de 12/04/2011 e art. 17º parágrafo único do Decreto nº 12690, de 01/02/2012, **NOTIFICA**, os proprietários dos imóveis ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente aos processos citados, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.

AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
91	37853/14	Benedito Donizatti Inacio	R: Rene Rachou, 29- Centro. CEP: 12010-620	1.6.024.002.001
220	51760/14	João Fernando Borges Frias	R: Alessio Ponzoni, 158- Resd Quiririm. CEP:12043-420	4.6.143.022.001
408	45858/15	José Joaquim de Moraes Junior	R: Paulo Setubal, 271- Vila São José. CEP: 12070-570	6.3.008.447.001
425	47739/15	Marcelo Ueno	Av dos Bombeiros, 440- Jd Garcês. CEP: 12061-200	5.5.092.053.001
438	50568/15	Flavia da Silva Abreu	R: Antonio Camilher Filho, 268- Jd das Nações. CEP:12031-680	3.5.009.040.001
712	21816/16	Sonia Cristina G. Mello	R: Das Camélias, 36- Campos Elíseos. CEP: 12090-280	2.3.013.034.001
724	35419/16	José Donizete Florencio	R: Tripui, 116- Vila Nogueira. CEP: 12060-790	5.2.030.006.001
725	35422/16	Douglas Bonani Barbosa Lima	R: Prof. José E. de Souza, 111- Chac. Pastorelli. CEP:12030-540	1.1.014.863.001
728	28105/16	Izabel Dias de Moura Andrade	AV: Brasil, 12- Vila São Geraldo. CEP: 12062-060	5.3.018.020.001
729	26436/16	João Silvestre da Silva	R: Irmã Maria Rita de Moura, 410- Bom Concelho. CEP:12031-140	3.4.008.087.001
733	35425/16	MRV Engenharia e Participações S/A	Av: Francisco A. Monteiro, 1467	4.4.214.001.164



			(ap103,bl 11)- Piracangagua. CEP:12040-650	
735	33953/16	Silvia Eli de Oliveira	R: Honorio Jovino, 69- Centro. CEP: 12030-100	1.1.022.008.001
736	33956/16	Acacio Pereira Nunes	R: Conego Almeida, 250- Centro. CEP: 12080-260	1.4.011.003.001
741	40093/16	Maria Augusta Figueira	R: Edvardo Teixeira, 69- Centro. CEP: 12010-460	1.5.048.046.001
743	40095/16	Francisco de Souza	Trav: Maria Ap. S. De Nobre, 31- Jd Maria Augusta. CEP:12080-590	1.4.018.023.002
745	40317/16	Braz Faria Dias	R: Georgina de Albuquerque, 266- Jd Ana Emilia. CEP: 12070-320	6.2.013.021.001
752	45297/16	Andre Ricardo de Campos Marcelino	Largo da Inconfidencia, 46- Vila São José. CEP: 12070-530	6.5.014.022.001
756	44305/16	Douglas Bonani Barbosa Lima	R: Prof. José E. de Souza, 111- Chac. Pastorelli. CEP:12030-540	1.1.014.863.001
768	49911/16	Antonio Carlos Pimenta	R: Dr Rebouças de Cravalho, 324- Centro. CEP:12010-170	1.5.016.019.001
769	49909/16	Luiz Carlos Frediani	R: Joaquim Tavares, 101- Pq Sabará. CEP:12020-280	1.1.019.098.001
775	52411/16	Alessandro Ricardo Amaral	R: Con Oswaldo Gemmi Chester, 165- Vila Bela. CEP: 12051-590	4.5.096.021.001

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 4.480, DE 12 DE ABRIL DE 2011 e seu decreto regulamentador nº 12690, de 01/02/2012.

Secretaria de Saúde, aos 14 de outubro de 2016.

José Antônio Santos Cardoso
Coordenador do CAS

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde



PORTARIA, S.E.S, Nº 112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 4452/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo Nº 4452 /2016, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº4452 /2016, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S, Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº67645 /2015.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº67645 /2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº67645 /2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S, Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº56368 /2015.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº56368 /2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº56368 /2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Psiquiatria, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/10/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento



caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCEL NEMETALA GONCALVES	219.364.188-94	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/10/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDMAR APARECIDO DA COSTA BRUNO	347.479.308-09	17

PREGÃO Nº 237/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 237/16 – Edital I, ora renomeado pregão presencial 237/16 – Edital II, que cuida da aquisição de móveis, eletrodomésticos, escada e aparelho de fax, com encerramento dia **09.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 24.10.2016

PAULO DE TARSO CARSODO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 292/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 292/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de tinta para correção de demarcação de pavimento, destinada a sinalização viária horizontal, à base de resina acrílica, aplicando pelo processo mecânico (máquina apropriada) e / ou manual (rolo ou trincha), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **09.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 24.10.2016

PAULO DE TARSO CARSODO DE MIRANDA
Prefeito Municipal